



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1471/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 172/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto 5.450/05, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos *Campi*:~~

~~I— Andréia Borkoski, Siape 1770441 (Campus Cerro Largo);~~

~~II— Solei Rejane Lens, Siape 1795048 (Campus Cerro Largo);~~

~~III— Janeffer Maria Kohler Abramoski, Siape 1912791 (Campus Laranjeiras do Sul);~~

~~IV— Catiane Maria Dalcotivo, Siape 1770078 (Campus Realeza);~~

~~V— Liana Renata Canonica, Siape 1978926 (Campus Realeza);~~

~~VI— Gleisson Cássio Rosset, Siape 1827010 (Campus Erechim).~~

~~Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro e distribuição de materiais.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1143/GR/UFFS/2012, de 05 de dezembro de 2012.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó, 07 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS